

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

centralizar

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária.

Art. 1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidores para exercer as seguintes funções:

I – 4 (quatro) Motoristas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atuarem junto às diversas Secretarias;

II – 1 (um) Servente, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no Art. 237, da Lei Municipal Nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Os requisitos exigidos para as contratações e as atribuições são os que constam na Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003, para os cargos de igual denominação.

Art. 4º Serão rescindidos de pleno direito os contratos temporários de que tratam esta Lei, independente de aviso ou interpelação, caso houver nomeação de servidores aprovados através de concurso público para o cargo.

Art. 5º O critério de seleção para as contratações temporárias de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá à ordem de classificação para o cargo de Motorista em Processo Seletivo Simplificado, e para o cargo de servente no Concurso Público – Edital Nº. 01/2010.

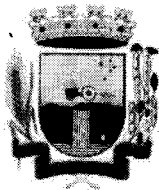
Parágrafo Único. Em não havendo classificados no concurso público, será procedido novo processo seletivo público simplificado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 30 DE JUNHO DE 2014.

centralizar
de 30/06/14
JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 61/2014, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária.”

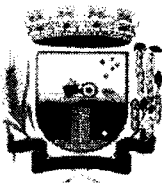
A contratação para o cargo de servente se faz necessária devido à licença saúde por tempo indeterminado da servidora Lenir Fátima Zanosso Missaglia.

A contratação para os cargos de motorista se faz necessária devido à necessidade das diversas Secretarias, e diante de não haver mais banca de concurso.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4358 – E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando Interno n.º 696/2014 - SMEC

Santo Augusto, 17 de junho de 2014

Ao Senhor José Luiz Andrighetto – Prefeito Municipal

Assunto: **Autorização Legislativa para contratação temporária**

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que sejam tomadas as medidas legais para contratação temporária, de um(a) servidor(a), do cargo de servente, para substituir licença saúde da servidora Lenir Fátima Zanozo Missagia, que passou por procedimento cirúrgico.
2. A servidora desempenhava suas funções junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio João, diariamente, onde, além da limpeza de toda a escola, é confeccionada a alimentação escolar a todos os alunos da escola, nos dois turnos, o que demanda de tempo.
3. A Licença saúde da servidora Lenir é por tempo indeterminado. Assim, necessária que esta contratação seja pelo maior tempo possível, permitido por lei e podendo ser cancelado com o retorno da mesma, caso ocorra,

Quantidade	Cargo	Hs semanais	Período	Motivo
01 (uma)	Servente	40h	Maior tempo possível.	Licença saúde de servidora

Atenciosamente,


Zaira Dias Meirelles Rotili

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Ciente. Encaminhe-se a Assessoria jurídica
para análise a solicitação, em 23/06/2014.*


Gilson Andrighetto Telles
Chefe de Gabinete

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO: 05/05/18

EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR: 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº 4 ANO 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE: SANTO AUGUSTO

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação de impacto (informar o código da legislação aplicável): 2

Garanta previstas no exercício que entrarão em vigor a nos subseqüentes:

Motivação de impacto - 1.º legenda

1. Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (C.O. 101, art. 1º)

2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada (C.O. 101, art. 1º)

3. Renúncia de Receita (C.O. 101, art. 14)

4. Reconhecimento ou confissão de dívida (C.O. 101, art. 29, § 1º)

5. Benefícios da Seguridade Social (C.O. 101, art. 24)

6. Gastos com pessoal (C.O. 101, art. 21)

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

☐ Juntada governamental de Receita

☐ Corte em pagamento de despesas

☐ Corte em benefício de natureza de despesa do U.O. 1.º

☐ Despesa não se enquadrando no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo disponibilizada em dotação de compensação

Fonte: FONTE 2014 2015 2016

1.20.31.40 100.038.24 108.041.28 116.684.62

Fonte específica (despesa): 1 = recurso livre; 20 = MDT; 40 = ASPS; 31 = FUNDEB

Valor devidamente compensado, não impactando as contas fiscais

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE INTERCURSOS			
	2014	2015	2016
FONTE 0001 - LÍQUIDA			
Saldo do exercício anterior	4.190.368,74	4.190.368,74	4.190.368,74
Receitas (ingressos)	15.265.307,25	15.181.528,47	15.072.362,85
Despesas - pagas e comprometidas	15.172.666,41	14.934.303,77	15.725.244,64
Aumento de despesa ou renúncia de receita	36.011,15	24.224,70	64.729,35
Medidas compensatórias	108.034,24	1.580.236,46	2.451.007,23
Saldo final	4.335.969,34	6.201.053,47	7.932.663,63
FONTE 0020 - MDE			
Saldo do exercício anterior	6.793,46	6.793,46	1.301.854,21
Receitas (ingressos)	7,40	1.843.403,61	1.339.405,14
Despesas - pagas e comprometidas	2.492.181,07	2.676.638,04	2.205.403,56
Aumento de despesa ou renúncia de receita	14,02	28.222,92	28,51
Medidas compensatórias	2.477,06	28.222,92	28,51
Saldo final	6.793,46	1.843.403,61	2.205.403,56
FONTE 0031 - FUNDEB			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	1.822.490,30	1.822.490,30	2.380.043,93
Despesas - pagas e comprometidas	1.822.490,30	1.822.490,30	2.380.043,93
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE 0040 - ASPS			
Saldo do exercício anterior	32.382,82	32.382,82	65.861,57
Receitas (ingressos)	1.872.571,02	1.598.033,77	1.680.755,73
Despesas - pagas e comprometidas	1.770.288,09	1.598.033,77	1.724.068,77
Aumento de despesa ou renúncia de receita	10.283,83	10.283,83	10.283,83
Medidas compensatórias	10.283,83	10.283,83	10.283,83
Saldo final	32.382,82	32.382,82	65.861,57
FONTE 0050 - RPPS			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE específica FAZS F.			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE específica FAM			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE específica SAÚDE BUCAL F.			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE específica FETO FINANC. VAO			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE específica PAB FIXO			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

FONTE ESPECÍFICA PSF FEDERAL			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (impostos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pessoais e compromissadas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
FONTE ESPECÍFICA PSF ESTADUAL			
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Receitas (impostos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pessoais e compromissadas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Conforme demonstrado no impacto e com base nas premissas e metodologia de cálculo acima, verifica-se que a despesa apresentada

está dentro da margem para seu custo.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LRF E O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação prevista no Plano Plurianual refere-se a seguinte(s) programa(s) governamental(is):

Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Ação	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Programa	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo	2015-ORIGINAÇÃO PATRONAIS GERAIS
Ação	2015-ORIGINAÇÃO PATRONAIS GERAIS
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Ação	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Ação	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2056-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Ação	2056-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Programa	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
Objetivo	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Ação	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Ação	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Programa	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOVU
Ação	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOVU
Programa	MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivo	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa	LIMPEZA PÚBLICA
Objetivo	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Ação	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Programa	SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS
Objetivo	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Ação	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Ação	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SÍNAS
Ação	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SÍNAS
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Objetivo	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LFI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação prevista na LFI de exemplo, conforme consta no Anexo de Metas e Resultados:

Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Ação	2004-MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DO GABINETE
Programa	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo	2015-ORIGINAÇÃO PATRONAIS GERAIS
Ação	2015-ORIGINAÇÃO PATRONAIS GERAIS
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Ação	2055-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Ação	2216-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2056-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Ação	2056-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM MDE
Programa	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
Objetivo	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Ação	2060-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MDE
Programa	ENSINO REGULAR
Objetivo	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Ação	2064-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Programa	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOVU
Ação	2086-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOVU
Programa	MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivo	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação	2088-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa	LIMPEZA PÚBLICA
Objetivo	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Ação	2089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
Programa	SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS
Objetivo	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Ação	2094-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Ação	2112-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA
Objetivo	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Objetivo	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SÍNAS
Ação	2118-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SÍNAS
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Objetivo	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação	2121-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Projeto de Lei para inclusão na L. 20

Em decorrência do presente, a execução da Ação está prevista no Lei de Fomento do ensino financeiro em vigor.

Elemento(s) de despesa	319011010113319008	319011010113319008	319011010113319008
Fonte de recurso	1 20 31 40	1 20 31 40	1 20 31 40
Saldo Atual	2 608 856,82	2 745 263,37	2 892 172,41

[7] A forma decorrente de exercício de opção não está prevista na LCA ou é insubsistente, sendo necessária a abertura de crédito adicional.

Proceso de fortalecimiento de crédito nacional (2)

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meia do resultado primário prevista no anexo de metas

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

Impacto do(s) mecanismo(s) de compensação

Aumento das receitas fiscais e/ou redução da

Resultado primário com o u

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos

Aumento de disponibilidades financeiras (líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

PARER SOBRE AS METAS FISCAIS

Considerando o demonstrativo III, verifica-se que não afeta o resultado líquido e não afetará o resultado nominal projetadas.

BY - LIMITES

A) PESSOAS

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Atual	27.440.326,18	28.716.393,73	30.209.046,70
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	11.922.766,76	12.870.968,10	13.906.715,15
Poder Legislativo	0	0	0
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	43,76%	44,84%	46,03%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(4) Adicional nos gastos			
Poder Executivo	89.977,50	93.935,70	101.455,54
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4)			
Poder Executivo	90.000.744,26	93.935.715,80	101.455.540,69
Poder Legislativo	0	0	0
(6) Percentual projetado em relação a Receita Corrente Líquida (= 5 / 1 * 100			
Poder Executivo	44,02%	45,17%	46,37%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

C Este encontra-se dentro do intervalo legal

6) ENVIDIAMENTO

	2013	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Divida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação a Receita Corrente Líquida (2 ÷ 1) * 100	0%	0%	0%
(4) Aumento na Divida Consolidada Líquida			
(5) Divida Consolidada Líquida com o aumento proposto (2 + 4)	9,00	0	
(6) Percentual projetado de DGL com o aumento proposto, em relação a Receita Corrente Líquida (5 ÷ 1) * 100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

• Não haverá interferência no limite de endividamento

PARECER FINAL

2. A despesa a ser criada em 2014 encontra suporte orçamentário e encontra-se dentro do limite prudencial de 51,3% c/c demonstrado.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO

Ordenador de Despesas deste Município:

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto. DECLARO existir recursos para a execução de (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal:

Municipio de
SANTO AUGUSTO

Cadenat: de Despres:

MAURO LORENZON

2000

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando 071/2014/SEAD

Santo Augusto, 02 de maio de 2014.

A Senhor Secretário de Finanças – Mauro Lorenzon

Assunto: Cálculo do Impacto Financeiro para Pagamento de Verba a Coordenação da Defesa Civil

Senhor Secretário.

O município de Santo Augusto têm frequentemente enfrentado problemas com as intemperes e situações calamitosas, que muitas vezes nos pegam desprevenidos por não darmos a devida importância as ações da Defesa Civil.

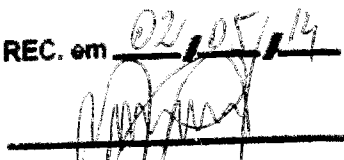
A Defesa Civil só é lembrada nos momentos de desastres, mas as pessoas deviam saber que sua utilidade vai além das calamidades, uma vez que podem agir preventivamente de diversas maneiras (coordenação do mapeamento de risco, palestras, conscientização, plano de contingência, treinamento da população, etc). O trabalho de prevenção começa com o mapeamento das áreas de risco, a localização e constatação de situações que possam culminar em desastres ou acidentes, diante destas condições a Defesa Civil realiza ações preventivas para evitar que o desastre aconteça e se acontecer que ele cause o mínimo de danos às pessoas e ao meio ambiente. Mas quando o desastre acontece sem cuidados prévios, a Defesa Civil age prontamente socorrendo e minimizando os efeitos causados as pessoas e ao meio ambiente até a completa estabilização da normalidade.

Considerando a responsabilidade atribuída ao coordenador da Defesa Civil sugere-se o cálculo do impacto financeiro para pagamento de verba na razão de (2) dois pisos, considerando que o piso de referência é de R\$ 256,85 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a verba seria de R\$ 513,70 (quinhentos e treze reais e setenta centavos). Solicitamos o cálculo do impacto financeiro para darmos prosseguimento ao projeto de lei.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


Marcos José Andrighetto
Secretário Municipal de Administração

REC. em 02/05/14

Mauro Lorenzon
Secretário Finanças

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGOS	Proventos	Insalubridade	quantidade	Total	fpsm patronal 14,01%	Ipe patronal 6,6%	Passivo atuarial 10,52%	Total
Auxiliar administrativo	1.050,52	-	1	9.801,35	1.373,17	646,89	1.031,10	12.852,51
Fisioterapeuta	1.394,70	118,36	1	14.116,85	1.977,77	931,71	1.485,09	18.511,43
Coordenador defesa civil	513,70	-	1	4.792,82	671,47	316,33	504,20	6.284,83
Motorista	901,54	118,36	5	47.578,34	6.665,72	3.140,17	5.005,24	62.389,47
Total	3.860,46	236,72	8	76.289,36	10.688,14	5.035,10	8.025,64	100.038,23

Reajuste salarial

0,00%

	2014	2015	2016
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ULTIMOS 12 MESES	27.250.326,18	28.716.393,73	30.209.646,20
DESPESA COM PESSOAL PREVISTA	12.009.744,26	12.970.523,80	14.008.165,70
% sobre Receita Corrente Liquida	44,07%	45,17%	46,37%
Limite pra emissão de alerta LRF			48,60
Limite prudencial LRF			51,30
Limite Legal LRF			54,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 -- CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 -- E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando 065/2014/SEAD

Santo Augusto, 29 de abril de 2014.

A Senhor Secretário de Finanças -- Mauro Lorenzon

Assunto: Cálculo do Impacto Financeiro

Senhor Secretário.

Constata-se a necessidade de mais servidores de cargos efetivos, para atender a demanda de trabalho das Secretarias Municipais de Educação e Cultura -- SMEC, Secretaria de Obras, Viação e Trânsito -- SMOV, Secretaria Municipal de Saúde -- SMS e Secretaria de Habitação e Assistência Social -- SEHAS. De acordo com os valores fornecidos pelo DRH (memorando 075/2014 e 079/2014), solicitamos que seja efetuado o cálculo do impacto financeiro e estudo de viabilidade de nomeação dos seguintes cargos:

Cargo	Necessidade	Custo total unitário	Secretaria
Auxiliar Administrativo	01 servidor	R\$ 1.377,54	SEHAS
Fisioterapeuta	01 servidor	R\$ 1.984,07	SMS
Motorista	02 servidores	R\$ 1.337,39	SMOV
Motorista	02 servidores	R\$ 1.337,39	SMEC
Motorista	01 servidor	R\$ 1.337,39	SEHAS

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


Marcos José Andrighetto
Secretário Municipal de Administração